



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a

**PORTARIA N.º 203/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 142 § 2.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2016.

<b>NOME</b>	<b>R. G.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Acir Wanderlei Alves de Oliveira	1.695.622 PR	Dentista do ESF	20%
Bruno Henrique Delazari Foroni	6.252.293-3 PR	Dentista do ESF	20%
Ednei Santos do Valle	10.903.750-8 PR	Dentista do ESF	20%
Eva Marcanssoni Rochi	4.132.254-3 PR	Enfermeira do ESF	20%
Ivone Portela	5.709.963-1 PR	Auxiliar de Enfermagem	20%
Valmir Barbosa Trindade	5.006.029-2 PR	Agente de Combate a Endemias	20%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal